

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 62 , DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17 e 53 do Anexo I do Decreto no 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria no 527, de 15 de agosto de 1995, e o que consta do Processo 21000.009034/2016-13, resolve:

Art. 1º - Reconhecer a equivalência dos Serviços Municipais de Inspeção de Produtos de Origem Animal que compõem o Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, de Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local (CONSAD) para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA a inserção, no cadastro geral, do nome do Consórcio Público mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 135, de 20 de julho de 2011, e a Portaria nº 337, de 15 de setembro de 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL**, Secretário(a) de Defesa Agropecuária, em 29/06/2016, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, paragrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605375** e o código CRC **27F7DF61**.